



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 31/2022

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:45) nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Jorge Laudenir de Ávila, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Márcio Zanetti, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke e Neri Leal. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Solicita a retirada de pauta o Projeto de Lei de nº 68/2022, para retificação do mesmo. GABINETE – Encaminha Lei nº 2.368/21 que "INCLUI A CULTURA TRADICIONALISTA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO" e reencaminha também o Projeto de Lei de nº 68/2022 que "ALTERA REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 27, DO CAPÍTULO VII – DO REGIME DE TRABALHO – DA LEI 2.027/16, A QUAL "ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E, ALTERA O PRIMEIRO CARGO DA TABELA DA LEI 2.444/2022, A QUAL "ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.385/2021, de 20/12/2021", que havia sido retirado para correção. GABINETE – Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária mês de julho 2022, e reencaminha o Projeto de Lei de nº 58/2022 que "ACRESCENTA NOVAS RUAS E ALTERA TABELA DA PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que havia sido retirado para correção. GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.462 que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MENOS É MAIS NA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e nº 2.463 que "PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.420, DE 31/03/2022, A QUAL AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ENSINO” e o Projeto de Lei de nº 64/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM A EMPRESA FSD AGROINDUSTRIAL LTDA PARA CEDER O USO DE TERRENO PÚBLICO A PARTICULAR MEDIANTE CONDIÇÃO”. DIRETOR DE TURISMO – MORRO REDONDO – Convida os Vereadores para se fazerem presentes no dia 02 de setembro, no 1º Wokshop de Roteiros Turísticos da Costa Doce. Sendo das 9 às 11:30 no Ginásio Municipal terá a roda de conversa com as modalidades do ciclismo. A tarde no Centro de Eventos Valdino Krause a abordagem do desenvolvimento turístico através do cicloturismo em nossa região. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no resumo de expediente e antes de passar para o período do Grande Expediente, deixa registrado o seu agradecimento ao Prefeito Municipal por sancionar o seu Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MENOS É MAIS NA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e também comenta sobre uma reportagem transmitida na RBS TV da implantação em uma cidade do Projeto de primeiros socorros na educação infantil e séries iniciais e ainda ouviu o anúncio em rádio que e o Prefeito de Capão do Leão sancionou a mesma Lei. Salienta que ficou feliz, pois no ano de 2018 foi aprovado e sancionado pelo Executivo um Projeto de Lei de sua autoria que "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAR PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONARIOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Agradece ao Secretário de Educação por fazer esta capacitação aos professores. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Vivian, Maria Augustina, Letícia e Thiarles Usando seu espaço a Vereadora Vivian reforça o convite lido no Resumo de Expediente, quanto ao Wokshop do Roteiro Turismo, da qual faz parte juntamente com a Vereadora Letícia da Comissão. Portanto no dia dois serão várias modalidades que irão apresentar na parte da manhã no Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim. Agradece ao Departamento do Turismo por incluir e convidar as escolas municipais. Também gostaria de agradecer a Secretaria da Agricultura e EMATER por proporcionar a ida de agroindústrias de nosso município para expor as suas mercadorias na Expointer em Esteio. Lembra que no dia 02 estará sendo realizado nesta Casa a confecção das carteirinhas do Artesão, para que possam também expor futuramente em feiras. Com a palavra a Vereadora Maria Augustina justifica a sua falta na sessão passada por motivos particulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Aproveitando o espaço agradece aos motoristas da Prefeitura e em especial a motorista Tania Volcão, que trabalhou com ela quando Secretária da Saúde, desempenhando os seus serviços com muita disposição, com dedicação especialmente com os pacientes que transportava e está deixando os serviços de motorista, tendo em vista que foi aprovada em dois concursos em Florianópolis. Usando seu espaço a Vereadora Letícia parabeniza a Escola Municipal José Pinto Martins pela Festa da Família realizada no último sábado, da qual se fez presente. Também foi chamada por alguns pais para visitar a Clínica de Atendimento Especializado que era localizada no Hospital, mas foi pedido o espaço e agora se encontra em um prédio ao lado da Prefeitura Municipal. Considera um espaço não muito acolhedor para este tipo de atendimento de crianças especiais e ainda da precariedade com a falta de alguns equipamentos. Segundo a Secretária já estão tomando providências quanto alguns materiais necessários para a clínica. Também informa que começa no dia 09 de setembro o programa juventude Rural e a Escola Municipal José Pinto Martins, através da Secretaria de Educação, aceitou ser parceira e será a primeira a receber o projeto piloto, que será coordenado pelos quinto a nono ano da escola. Também, agradece ao Presidente desta Casa por ter sancionado a Lei Maria da Penha nas escolas. Menciona ainda que em função da existência do Conselho da Mulher ativo em nosso município, Morro Redondo é um dos municípios do Estado que está ganhando um projeto de marias do Rio Grande do Sul que terá início amanhã, com uma capacitação a toda a rede que atua no morro redondo. Com a palavra o Vereador Thiarles comenta sobre o que foi colocado na sessão passada da Câmara realizar proposição solicitando os reparos quanto ao calçamento irregular e do vazamento de água em certos pontos das ruas e avenidas e propõe que nesta semana os Vereadores na medida do possível possam verificar os pontos críticos existentes e posteriormente, fazer uma proposição para que possa entrar para análise e votação na próxima sessão desta Casa. Comenta ainda que desde o mandato passado ele o Flavio Almeida, estão dando uma atenção especial para as Cooperativas, Associações e a Organização de Controle Social (OCS) Renascer, de incentivar e fortalecer o cooperativismo no município. Na última reunião da COOPAMOR foi tratado de assuntos de busca de alternativas para concluir a sala de ovos da cooperativa e já existindo recursos para maquinários. Salaria que juntamente com o Flavio Almeida ficaram de marcar uma reunião com o representante da West Aves, para possível parceria entre a mesma e a COOPAMOR, para a comercialização dos ovos coloniais e a mesma ocorrerá hoje na sede da west Aves. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

votação a justificativa da Vereadora Maria Augustina, a qual foi aprovada por unanimidade. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 62/2022 que “APLICA AS DIÁRIAS PREVISTAS NA SUBSEÇÃO I, DA SEÇÃO II, DO CAPÍTULO II, DA LEI 041/90, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O DISPOSTO NA LEI 2.362, DE 08/09/2021, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. **INDICAÇÃO:** VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS: - Indica ao prefeito Municipal, que possa ser feito estudo para viabilidade de uma academia ao ar livre com aparelhos de ginástica na Praça do Morro de Cima, próximo à Rua dos Araçás. **MOÇÃO:** VEREADOR MÁRCIO ZANETTI: - Requer o envio da presente Moção de Congratulações, ao Sr. Admilson Vasconcelos da Cruz, Presidente da Associação Nacional e Internacional de Boxe de Salvador, a MD. Prefeita Municipal de Nazaré, a Sra. Eunice Barreto Peixoto, ao Ilmo. Vice-prefeito e Secretário Municipal de Esportes, o Sr. Bem Wilson Junior, ao MD. Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, o Sr. Nagib Elias Boeri Neto e a reconhecido líder político, o Sr. Isaac Peixoto Filho, Lucio de Santana Costa e Antonio Jorge Andrade dos Santos ambos do conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos e Marcius Mateus dos Santos Piropo pelo incentivo a prática do boxe profissional no Município, notadamente por ocasião da realização do evento pela disputa do cinturão pelo Título Baiano Lightweight e o título Brasileiro Master 23 de setembro do corrente. Discutida e votada a indicação e a Moção foram aprovadas por unanimidade. A Vereadora Maria Augustina e o Vereador Neri Leal com relação a Moção parabenizam o Vereador Márcio por representar o Município de Morro Redondo como participante deste esporte o Boxe Profissional na Bahia no dia 23 de setembro do corrente. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (06) seis de setembro, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:13) dez horas e treze minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29